



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE PG EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



EDITAL Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em Educação Ambiental — 1º semestre/2026:

ATENÇÃO: As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, com início em **16/03/2026**.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: De 02 e 03 de março de 2026.

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Documentação:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Para vagas de mestrado: Cópia do diploma de graduação;
5. Para vagas de doutorado: Cópia do diploma de mestrado;
6. Currículo Lattes (sem comprovação);
7. Carta de intenção.

** Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa.*

No dia da matrícula, enviar comprovante de pagamento (pago até a data de vencimento). Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

*** Para efeitos de isenção da taxa de inscrição o candidato deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.*

**** Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF (.pdf)*

Em cumprimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 6, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 que dispõe sobre a seleção de estudantes às vagas do Programa de Ações Afirmativas nos cursos de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e à RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

O/a candidato/a negro/a (preto e pardo) e pessoa transgênero deverão se autodeclarar e a confirmação se dará por entrevista realizada anterior ao período de matrícula, pela comissão de heteroidentificação nomeada para este edital.

Os demais sujeitos que se enquadram no PROAAF-PG, deverão entregar os documentos necessários para seu critério, os quais serão analisados pela Comissão de Seleção no momento da homologação. Caso os documentos necessários não possibilitem a confirmação para acesso a reserva de vagas, os candidatos serão homologados para ampla concorrência. Os aprovados para as vagas reservadas serão assim identificados no resultado desse processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o PROAAF-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base em análise do currículo do/a candidato/a e de suas justificativas (carta de intenção) para cursar as disciplinas pretendidas.

4. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no site www.siposg.furg.br até o dia 11 de março de 2026. Em caso de serem divulgados suplentes, estes, deverão fazer contato no dia 16 de março para informarem-se a respeito de vaga remanescente.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada através do e-mail ppgeambiental@furg.br, de 12 março de 2026, no período de 08h às 17hs (enviar a ficha individual de matrícula preenchida e assinada e comprovante do pagamento).

6. DAS VAGAS:

Segundo o Regimento Interno do Programa e Estatuto da Pós-Graduação, o/a candidato/a poderá cursar o máximo de três (03) componentes curriculares, no período de quatro (04) semestres, totalizando até oito (08) créditos.

Havendo intenção de cursar mais de uma disciplina, o candidato poderá efetuar mais de uma inscrição e novo pagamento de GRU.

Para o 1º semestre de 2026 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Professor/a Responsável	Dia e Horário	Vagas
Karl Marx e a Natureza I/ 21048P	Carlos Machado Maciel Cover	Terça-feira – 9h30	4 VAGAS AC 1 VAGA AF
Educação Ambiental no Ensino Formal/ 09071P	Lurima Estevez	Quarta-feira – 9h30	4 VAGAS AC 1 VAGA AF

Cirandas Ambientais em espaços educativos formais / 09496P	Danielle Behrend	Quarta-feira -17h	2 VAGAS AC 1 VAGA AF
As relações de pertencimento na constituição de educadores ambientais/ 09325P	Claudia Cousin Sandro Pitano	Quinta-feira – 14h	2 VAGAS AC 1 VAGA AF
Feminismos e Direitos sob a perspectiva da Educação Ambiental Crítica/ 09434P	Simone Freire	Quinta-feira – 17h	2 VAGAS AC 1 VAGA AF
A Educação Ambiental como Proposta Pedagógica/ 090047P	Luis Fernando Minasi	Sexta-feira – 8h30	4 VAGAS AC 1 VAGA AF

* AC – Ampla Concorrência; AF – Ações Afirmativas

CRONOGRAMA

Inscrições via siposg.furg.br	02 e 03 de março de 2026
Homologação das inscrições	04 de março de 2026
Recurso da homologação das inscrições	05 de março de 2026
Resultado do recurso da homologação das inscrições	06 de março de 2026
Resultado Preliminar	06 de março de 2026
Recurso do resultado	07 de março de 2026
Procedimento de heteroidentificação	09 de março de 2026
Prazo para interposição de Recurso da heteroidentificação	10 de março de 2026
Resultado da análise da heteroidentificação	11 de março de 2026
Resultado Final	11 de março de 2026
Matrículas via e-mail ppgeambiental@furg.br	12 de março (das 8h às 17h) de 2025
Matrículas remanescentes (se houver)	16 de março de 2026
Início das aulas para os alunos especiais	16 de março de 2026

Contato: ppgeambiental@furg.br

Documento assinado digitalmente
 **NARJARA MENDES GARCIA**
 Data: 02/03/2026 19:32:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia
 Coordenadora do PPGEA